



## **PORTARIA N° 92, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º - Conceder a Senhora Izabel Cristina de Queiros lima, Secretária de Assistência Social, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de março para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

